



PROAD Nº 2400/2025

Assunto: Aquisição de filtros para café nº. 102 e filtros para café nº. 103.

CARLOS
HUMBERTO
DE
MENDONÇA
14/05/2025 13:38

RICARDO
SÉRGIO
MOURA
DA
SILVA
14/05/2025 16:50

JOSÉ
RICARDO
COSTA DE
OLIVEIRA
14/05/2025 18:33

CERTIDÃO

Certifico que esta Divisão de Material e Logística, não realizou Estudo Técnico Preliminar para esta contratação, nos termos do art. 12 do Ato GP TRT19 n.103/2022, em razão da presente contratação apresentar o valor estimado inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do limite do art. 75, II da Lei 14.133, de 2021 e, também, por ser uma aquisição para entrega imediata.

Maceió, 14/05/2025.

Carlos Humberto Honório de Mendonça
Coordenador substituto da DML